

(20-154/41)
JD/MLG

INDIC. 913/51
1941

Faculta-se processamento de novo in-
quérito.

.....

VISTOS E RELATADOS os autos do processo de inquéri-
to administrativo instaurado pelo Lloyd Brasileiro contra o fun-
cionário Álvaro Silva;

CONSIDERANDO que por acórdão de 7 de março de 1938,
este Conselho julgou nulo o inquérito apresentado, facultando
à referida Empresa a instauração de novo inquérito com obser-
vância das Instruções vigentes;

CONSIDERANDO que a Companhia não satisfaz as exi-
gências do acórdão referido, alegando ignorar o paradeiro do
acusado;

CONSIDERANDO que o atualizado funcionário apresentou
agora documentação de defesa;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do
Trabalho, contra o voto do relator, não aceitar as razões a-
presentadas pela Companhia, facultando seja procedido novo in-
quérito contra Álvaro Silva.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941

a) Arnaldo Castro

Presidente

a) Cupertino de Gusmão

Relator

Fui presente a) Marjorie Silveira

Procurador

Assinado em 7/7/41

Publicado no "Diário Oficial" em 18/7/41